

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR CLASSE A, Adjunto A, Nível 1, 40h-DE  
EDITAL Nº16/2018 – Processo nº 23116.005246.2018-11  
Área do conhecimento: Engenharia Civil

**Matérias/Disciplinas:** Materiais de Construção Civil; Construção Civil; Sustentabilidade na Engenharia Civil; Introdução à Engenharia Civil; Planejamento e Controle de Obras; Plano de Negócios e Empreendimentos na Engenharia Civil; Projeto de Graduação em Engenharia Civil

## RESPOSTA DO RECURSO – Prova Escrita

A banca de avaliação do processo 23116.005246.2018-11, do Edital 16/2018, em resposta ao recurso impetrado pelo candidato César Augusto Casagrande, inscrito sob a ficha nº 34, neste certame, informa o que segue.

**1 -** Em atendimento ao recurso referente a revisão da avaliação prova escrita do candidato **César Augusto Casagrande**, realizada individualmente pelos membros da banca, as notas atribuídas, cuja leitura da prova ocorreu em 10 de setembro de 2018, ficam mantidas em: Examinador 1 = 8,7; Examinador 2 = 7,5; Examinador 3 = 7,5; com nota final = **7,90**.

Com relação ao pedido de reavaliação das provas escritas dos demais candidatos citados no recurso, Hebert Luis Rossetto (ficha nº 15) e Jorge Luiz Saes Bandeira (ficha nº 81), ficam mantidas as notas.

**2 -** Segundo a Deliberação 077/2015, os atos do concurso, inclusive para o julgamento dos recursos previstos no cronograma, só podem ser procedidos pelos membros da banca examinadora, aprovada pelo Conselho da Escola de Engenharia e designados por portaria da Reitora da Universidade, com nominata publicada previamente, junto ao edital do concurso.

Conforme o Artigo 10º, a banca examinadora, autonomamente, efetivará as atividades específicas do concurso, aplicará e avaliará as provas, bem como examinará os títulos dos candidatos.

Além disso, a reavaliação da prova por outro avaliador também não é possível, baseada nas diretrizes do Artigo 17º, parágrafos 1º e 2º, que destacam que a nota é imediatamente atribuída por cada avaliador, individualmente, na sequência da leitura pública do conteúdo da prova escrita.

**3 -** A suspeição extemporânea da composição da banca avaliadora não encontra amparo Artigo 12º da Deliberação nº 077/2015.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE ENGENHARIA

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR CLASSE A, Adjunto A, Nível 1, 40h-DE  
EDITAL Nº16/2018 – Processo nº 23116.005246.2018-11

Área do conhecimento: Engenharia Civil

**Matérias/Disciplinas:** Materiais de Construção Civil; Construção Civil; Sustentabilidade na Engenharia Civil; Introdução à Engenharia Civil; Planejamento e Controle de Obras; Plano de Negócios e Empreendimentos na Engenharia Civil; Projeto de Graduação em Engenharia Civil

4 - Outrossim, quanto a qualificação dos membros da banca, informa-se que todos possuem afinidade com a área do concurso, sendo a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarete Regina Freitas Gonçalves, Professora Titular – 40hDE, da Universidade Federal de Pelotas, com 38 anos de vínculo na instituição, atuando em docência em Materiais e Tecnologia da Construção. Bem como, o Prof. Dr. André Tavares da Cunha Guimarães, Professor Titular – 40hDE, da Universidade Federal do Rio Grande, com 25 anos de vínculo na instituição, atuando em docência na área de Materiais de Construção, Construção Civil e Durabilidade do Concreto. Da mesma forma, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Bianca Pereira Moreira Ozório, Professora Adjunto I – 40hDE, da Universidade Federal do Rio Grande, com 10 anos de vínculo na instituição, atuando em docência na área de Construção Civil e Materiais de Construção.

5 - Com relação à discrepância das notas entre os examinadores, a banca identifica ser fruto natural de uma avaliação individualizada, realizada isoladamente por cada examinador, sobre a leitura da prova escrita, imediatamente após o término dessa etapa do concurso, conforme estabelece a Deliberação 077/2015, sem a identificação pessoal de cada examinador. A nota final atribuída a prova escrita, é o resultado da média entre estas três notas individuais.

Rio Grande, 12 de setembro de 2018.

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Bianca Pereira Moreira Ozório  
Presidente

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Margarete Regina Freitas Gonçalves  
Membro

---

Prof. Dr. André Tavares da Cunha Guimarães  
Membro